



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru/Divisão de Extensão

EDITAL DGCC/IFPE Nº 50, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ANÁLISE DE VIBRAÇÃO OCUPACIONAL DE CORPO INTEIRO (VCI) E MÃOS E BRAÇOS (VMB)

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão Híbrido: Análise de vibração ocupacional de corpo inteiro (VCI) e mãos e braços (VMB)” a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: Saúde e Segurança do Trabalho, no eixo tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A Formação deste edital é denominada de: **ANÁLISE DE VIBRAÇÃO OCUPACIONAL DE CORPO INTEIRO (VCI) E MÃOS E BRAÇOS (VMB)**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Qualidade de vida no trabalho trata-se de um tema atual sendo cada vez mais exposto como importante nas instituições. A segurança e saúde dos trabalhadores se mostra um dos pilares quando se pensa em bons negócios, pois os investimentos neste quesito implicam em qualidade de vida no trabalho e por sua vez em uma melhor produtividade de seus trabalhadores. Neste cenário, os operadores de máquinas pesadas são expostos a Vibrações de Corpo Inteiro (VCI) diariamente o que pode acarretar sérios problemas de saúde. Essas vibrações podem acontecer em grande ou pequena intensidade, quando acontecem em pequena intensidade afetam os músculos, a respiração e o sistema circulatório. Quando essas vibrações ocorrem em grande intensidade podem afetar a clareza visual e a psicomotricidade.

3.2. Objetivos: Capacitar os participantes em metodologia e estratégia de amostragem do risco físico vibração, com ênfase na utilização prática de instrumentos de avaliação, apresentando soluções para problemas que já ocorreram ou que podem ocorrer com os profissionais da área.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Ricardo Henrique de Lira Silva com colaboração do técnico de laboratório Raphael Costa dos Santos.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **20 (VINTE)** horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “ **ANÁLISE DE VIBRAÇÃO OCUPACIONAL DE CORPO INTEIRO (VCI) E MÃOS E BRAÇOS (VMB)**” são destinadas a técnicos de segurança do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho, enfermeiro do trabalho ou tecnólogo em segurança do trabalho.

6.2. O Curso de Extensão oferecerá o total de **15 (quinze)** vagas.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ter formação como: engenheiro de segurança do trabalho, técnico de segurança do trabalho, médico do trabalho, tecnólogo em segurança do trabalho, técnico de enfermagem do trabalho ou enfermeiro do trabalho.

7.2. Residir em Caruaru/PE ou em cidades do entorno.

7.3. Ter acesso à internet e meios de comunicação via WEB .

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão do dia 01 a 08 de setembro de 2023, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/k8oUM6rEQovG21tSA>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 15 (quinze) primeiros inscritos.

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade.

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção .

9.4. Para os candidatos selecionados será enviado um e-mail de confirmação para que valide a participação no grupo de estudos. Caso não ocorra a validação os candidatos suplentes serão convocados.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 13 de setembro de 2023 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 14 de setembro de 2023 e ocorrerão ao longo do semestre até o dia 19 de outubro de 2023 de forma remota/síncrona e presencial, conforme cronograma de planejamento (item 13).

12.2. O horário das aulas serão todas as QUINTAS-FEIRAS das 19h 15min às 23h 30min.

12.3. As atividades remotas/síncronas ocorrerão por meio do Google Meet.

12.4. Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Modalidade
01	14/09	19h 15min às 23h 30min	Remoto
02	21/09	19h 15 min às 23h 30min	Remoto
03	28/09	19h 15 min às 23h 30min	Remoto
04	05/10	19h 15min às 23h 30min	Remoto
05	19/10	19h 00min às 22h 00min	Presencial

14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em duas vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com a DEX e o coordenador do curso.

Caruaru, 23 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

LÍDIA PEREIRA SILVA

Gestora da Divisão de Extensão do IFPE *Campus Caruaru*

(assinado eletronicamente)

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora-Geral do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Pereira Silva, Chefe de Divisão de Extensão**, em 23/08/2023, às 21:34, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 28/08/2023, às 17:58, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0824054** e o código CRC **E1CC0FE0**.
